GUIA PRÁTICO DE GESTÃO EM SAÚDE · EDIÇÃO 2026

Emendas Parlamentares para o SUS

Elaboração, execução e prestação de contas conforme as novas regras de monitoramento e controle

> Guia prático para gestores estaduais e municipais de saúde sobre o ciclo completo da emenda parlamentar: da indicação à prestação de contas, com base nas portarias vigentes para 2026.

MATERIAL TÉCNICO DE APOIO À GESTÃO

Baseado em legislação vigente, notas técnicas e orientações do CONASS e CONASEMS

SOBRE ESTE MATERIAL

Elaboração técnica



Adm. Rafael Tartaglias Partelli

CRA/ES 15721 · Administrador e Gestor de Saúde Pública

Especialista em Gestão de Serviços de Saúde e em Informática em Saúde. Atuando no Sistema Único de Saúde desde 2005, com experiência em gestão de unidades hospitalares, secretaria municipal de saúde e auditoria e análise de dados em saúde. Atua também com captação de recursos para políticas públicas de saúde. Membro da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS).

CONTATO

E-mail	WhatsApp	LinkedIn
admpartelli@hotmail.com	(28) 98117-4651	/in/rafael-partelli-103a7728

Material de caráter técnico e educativo, direcionado a gestores estaduais e municipais de saúde de todo o país.

APRESENTAÇÃO

Sobre este material

Este e-book foi elaborado com base na Constituição Federal, em portarias do Ministério da Saúde vigentes para o exercício de 2026, em resoluções do Conselho Nacional de Saúde e em documentos orientadores do CONASS e do CONASEMS. Todas as referências normativas citadas estão listadas na seção de Referências, ao final. Valores, prazos e percentuais apresentados refletem a legislação vigente na data de elaboração deste material. Como a regulamentação de emendas parlamentares é atualizada anualmente, recomenda-se sempre confirmar prazos específicos no portal do Fundo Nacional de Saúde antes de qualquer submissão.

COMO USAR ESTE GUIA

O conteúdo foi organizado para leitura sequencial, do diagnóstico da necessidade local até a prestação de contas, mas cada capítulo funciona também como referência independente para consulta rápida em reunião de alta gestão. Os capítulos 4 a 7 seguem a ordem cronológica real de um projeto de emenda parlamentar em saúde.

ÍNDICE

Sumário

01 Cenário atual das emendas parlamentares na saúde

02 Marco legal atualizado

03 Tipos de emenda e regras específicas

04 Passo a passo da elaboração do projeto

05 Cadastramento e submissão nos sistemas oficiais

06 Execução dos recursos e vedações

07 Monitoramento e prestação de contas

08 Checklist executivo e indicadores de acompanhamento

09 Recomendações finais e próximo passo

Referências

CAPÍTULO 1

CENÁRIO ATUAL

Cenário atual das emendas parlamentares na saúde

Por que o Ministério da Saúde endureceu as regras de planejamento, rastreabilidade e prestação de contas para o exercício de 2026.

NESTE CAPÍTULO

- Dimensão financeira das emendas no orçamento do SUS
- Consequências do crescimento acelerado sem planejamento
- O que muda a partir de 2026

Um volume de recursos que exige mais controle

As emendas parlamentares deixaram de ser um instrumento complementar de financiamento e passaram a ocupar posição central no orçamento discricionário do Ministério da Saúde. Esse crescimento acelerado é o principal motivo das novas exigências de planejamento e rastreabilidade que entram em vigor em 2026.

90%	45,4%	R$ 21,4 bi
Aumento real no limite de repasses federais para a saúde entre 2019 e 2024, saltando de R$ 54 bilhões para R$ 104 bilhões	Participação das emendas parlamentares nas despesas discricionárias do Ministério da Saúde em 2024	Total destinado à saúde por emendas parlamentares no exercício de 2026

De acordo com estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), os gastos do SUS custeados por emendas parlamentares passaram de R$ 5,1 bilhões em 2014 para R$ 24,8 bilhões em 2024. O mesmo estudo aponta que, a partir de 2016, as emendas passaram a financiar de forma mais intensa despesas de custeio do que investimentos estruturantes no SUS, um movimento que trouxe consequências relevantes para a gestão.

CONSEQUÊNCIAS IDENTIFICADAS PELO IPEA

- Desigualdades regionais: a distribuição dos recursos segue a base política de cada parlamentar, não necessariamente os critérios técnicos de vulnerabilidade em saúde.
- Redução da previsibilidade orçamentária: gestores municipais e estaduais recebem indicações de recursos sem visibilidade prévia suficiente para planejamento.
- Fragilização do planejamento: parte relevante dos recursos financiou despesas correntes, e não investimentos estruturantes de médio e longo prazo.

Para o gestor de saúde, esse cenário significa uma mudança de postura: a emenda parlamentar deixou de ser tratada como recurso extra e passou a exigir o mesmo rigor de planejamento, pactuação e prestação de contas já aplicado aos recursos ordinários do bloco de financiamento do SUS.

De recurso indicado a projeto de gestão

A resposta do Ministério da Saúde a esse cenário foi um conjunto de portarias publicadas ao longo de 2025 e 2026 que reorganiza todo o ciclo da emenda parlamentar em saúde, do momento em que o parlamentar indica o beneficiário até a comprovação final da aplicação do recurso. Essas normas têm quatro eixos em comum, detalhados a seguir e retomados ao longo deste guia.



Planejamento obrigatório

Toda proposta precisa demonstrar compatibilidade com o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ente federado.

Rastreabilidade em sistemas oficiais

Ambiente Parlamentar, InvestSUS Gestão, SIOP e Transferegov.br passam a registrar cada etapa, do beneficiário indicado até a execução física e financeira.

Execução em conta específica

Os recursos devem circular em conta corrente vinculada ao fundo de saúde, o que impede o uso do valor para finalidades diferentes das aprovadas.

Prestação de contas vinculada ao RAG

A execução deve ser registrada e justificada no Relatório Anual de Gestão, reforçando o vínculo entre a emenda e o planejamento formal do SUS.

LEITURA RECOMENDADA

O capítulo seguinte detalha cada norma que compõe esse novo marco legal, com número, data de publicação e escopo de aplicação, para consulta rápida da equipe técnica.

CAPÍTULO 2

MARCO LEGAL ATUALIZADO

Marco legal atualizado

As normas que todo gestor precisa conhecer antes de elaborar, submeter ou executar uma emenda parlamentar em saúde no exercício de 2026.

NESTE CAPÍTULO

- Base constitucional e orçamentária
- Portarias específicas de 2026 por tipo de emenda
- Resolução do Conselho Nacional de Saúde sobre transparência

Da Constituição à portaria operacional

O financiamento por emendas parlamentares tem base constitucional e se desdobra em normas anuais específicas. Entender essa hierarquia evita retrabalho: a Constituição e a LDO definem os limites gerais, e as portarias do Ministério da Saúde detalham como aplicar, cadastrar e prestar contas dos recursos a cada exercício.

Norma	Data	Escopo
Art. 166, §§ 9º a 20, e art. 166-A da Constituição Federal	Base constitucional	Institui as emendas individuais e de bancada e a obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026)	2026	Define regras gerais de execução das emendas para o exercício
Portaria GM/MS nº 10.297/2026	27 de fevereiro de 2026	Regras para transferências de emendas individuais (RP6) destinadas ao SUS
Portaria GM/MS nº 10.352/2026	17 de março de 2026	Regras para emendas de bancada estadual e de comissão destinadas ao SUS
Resolução CNS nº 798/2025	2025	Obrigatoriedade de divulgação mensal, pelo Fundo Nacional de Saúde, das transferências fundo a fundo oriundas de emendas

REVOGAÇÃO DE NORMA ANTERIOR

A Portaria GM/MS nº 10.352/2026 revoga dispositivos específicos da Portaria GM/MS nº 8.283/2025, que regulava as emendas de bancada e comissão no exercício anterior. Municípios e estados que ainda utilizam modelos de plano de trabalho baseados na norma revogada devem atualizar seus modelos internos antes de nova submissão.

Na prática, a Portaria GM/MS nº 10.297/2026 organiza os procedimentos e condições para execução das emendas do tipo RP6, indicando o que pode ser financiado, quais sistemas devem ser utilizados, quais documentos são exigidos para liberação dos recursos e quais situações configuram impedimento de

ordem técnica para a transferência. A Portaria GM/MS nº 10.352/2026 cumpre função equivalente para as emendas coletivas, com foco adicional em governança e no uso obrigatório do Sistema InvestSUS como porta de entrada das propostas.

Um marco legal orientado a três frentes

Além de organizar procedimentos, o novo marco legal responde a pressões específicas de controle externo. O capítulo dedicado à saúde digital na Portaria GM/MS nº 10.297/2026, por exemplo, foi elaborado como resposta direta a determinações do Tribunal de Contas da União sobre falhas de governança em tecnologia da informação no SUS, o que reforça que as novas regras nascem de auditorias concretas, não apenas de boas práticas administrativas.

TRÊS FRENTES DE EXIGÊNCIA QUE APARECEM EM TODAS AS PORTARIAS DE 2026

- Compatibilidade com o planejamento local: toda proposta deve estar alinhada ao Plano de Saúde, à PAS e ao RAG do ente federado.
- Pactuação interfederativa: reforço das exigências de aprovação em Comissão Intergestores Regional (CIR) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB), com apresentação ao conselho de saúde.
- Consequência administrativa pelo descumprimento: previsão expressa de notificação, suspensão de novas transferências e abertura de Tomada de Contas Especial em caso de irregularidade.

Para o gestor, o recado prático é direto. Não basta mais cadastrar a proposta e aguardar a liberação do recurso. É necessário demonstrar, com documentação formal, que o projeto financiado pela emenda está integrado ao planejamento em saúde do território e que existe capacidade de execução, monitoramento e prestação de contas dentro dos prazos definidos.

O objetivo declarado das novas portarias é garantir que os recursos indicados por emendas sejam aplicados de forma estratégica, e não apenas repassados.

CAPÍTULO 3

TIPOS DE EMENDA

Tipos de emenda e regras específicas

Individual, bancada estadual e comissão seguem lógicas diferentes de proposição, limite e prioridade. Conhecer essas diferenças evita retrabalho na elaboração do projeto.

NESTE CAPÍTULO

- Comparativo entre os três tipos de emenda
- Limites financeiros por modalidade
- Áreas estratégicas priorizadas em 2026

Individual, bancada e comissão

As três modalidades de emenda destinada ao SUS compartilham os mesmos sistemas de tramitação, mas têm autores, lógicas de prioridade e limites diferentes. A tabela a seguir resume o que muda entre elas para o ciclo 2026.

Critério	Individual (RP6)	Bancada estadual	Comissão
Autor	Deputado ou senador	Bancada de deputados e senadores de um estado	Comissão temática do Congresso Nacional
Norma de referência	Portaria GM/MS nº 10.297/2026	Portaria GM/MS nº 10.352/2026	Portaria GM/MS nº 10.352/2026
Lógica de destinação	Indicação direta de beneficiário e prioridade pelo autor	Definição de prioridades nacionais e regionais para aplicação	Critérios de análise técnica e resolução de impedimentos
Instrumentos de repasse	Transferência fundo a fundo	Fundo a fundo, convênio ou contrato de repasse	Fundo a fundo, convênio ou contrato de repasse

LIMITE FINANCEIRO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA

A aplicação de emenda individual destinada ao custeio da Atenção Primária à Saúde observa o limite máximo, por Distrito Federal e Município, de até 100% do valor total dos incentivos financeiros do Piso da Atenção Primária (PAP) e do incentivo de Agentes Comunitários de Saúde repassados no ano anterior. Municípios com Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) superior a 0,3 têm direito a um acréscimo de 20% sobre esse limite.

LIMITE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MAC)

Para o custeio da Média e Alta Complexidade, os limites são calculados a partir do Teto MAC do ente, com adicionais específicos para municípios da Amazônia Legal, para territórios com IVS elevado e para produção registrada no FAEC. O Fundo Nacional de Saúde disponibiliza anualmente as planilhas de teto por CNES para consulta.

Onde os recursos podem ser aplicados

A Portaria GM/MS nº 10.352/2026 ampliou o rol de áreas estratégicas financiáveis por emenda de bancada e comissão, o que também orienta a análise de propostas individuais. Conhecer essas prioridades ajuda o gestor a alinhar o pedido de emenda com áreas que o Ministério da Saúde já sinalizou como estratégicas, reduzindo o risco de impedimento técnico.

Atenção especializada e urgência

• Estruturação da atenção especializada e do programa Agora Tem Especialistas, com Unidades Móveis de Atenção Especializada (UMAE) • Urgência e emergência: SAMU e ambulâncias • Construção, reforma e ampliação de UBS, UPA e hospitais

Vigilância e prevenção

• Vigilância em saúde, doenças transmissíveis, prevenção e controle • Eliminação do HIV/Aids, tuberculose, malária e hepatites até 2030 • Fortalecimento do Programa Nacional de Imunizações e vacinação nas escolas

UPA e hospitais

Saúde digital e inovação

• Saúde digital, telessaúde e conectividade no SUS • Pesquisa e inovação, com destaque para o Genomas Brasil • Serviços de Verificação de Óbito (SVO)

Atenção primária e populações

específicas • Estruturação da Rede Alyne, com foco em pré- natal e parto • Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer • Aquisição de embarcações para transporte de comunidades ribeirinhas

ATENÇÃO ÀS REGRAS DE INVESTIMENTO E CUSTEIO

Propostas de investimento, como obras e equipamentos, seguem a Portaria GM/MS de 2026 combinada com legislação federal específica, como a Portaria Conjunta nº 33/2023. Propostas de custeio observam a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017. Misturar as duas lógicas no mesmo plano de trabalho é uma das causas mais comuns de impedimento técnico.

CAPÍTULO 4

PASSO A PASSO DA ELABORAÇÃO

Passo a passo da elaboração do projeto

Oito etapas para transformar a indicação de uma emenda parlamentar em um projeto de gestão pronto para submissão.

NESTE CAPÍTULO

- Do diagnóstico local à pactuação interfederativa
- Documentos e evidências exigidos em cada etapa
- Papel do conselho de saúde no processo

Do diagnóstico ao plano de trabalho

Elaborar um projeto de emenda parlamentar em saúde é, antes de tudo, um exercício de planejamento. As oito etapas a seguir organizam esse processo na ordem em que normalmente acontecem na rotina de uma secretaria de saúde.

1 **Diagnóstico da necessidade local**

Levantar, com base em dados do CNES, do SIA, do SIH e de indicadores epidemiológicos do território, qual problema concreto o recurso pretende resolver. Esse diagnóstico é o que sustenta a justificativa do plano de trabalho.

2 **Verificação de compatibilidade com o planejamento formal**

Confirmar que a proposta está alinhada ao Plano de Saúde vigente, à Programação Anual de Saúde (PAS) e ao Relatório Anual de Gestão (RAG) mais recente. Propostas sem essa compatibilidade são as primeiras a sofrer impedimento técnico.

3 **Definição do objeto e da justificativa técnica**

Redigir de forma objetiva o que será financiado e por quê, evitando descrições genéricas. Objetos amplos demais, como "melhoria da atenção à saúde", tendem a ser questionados na análise.

4 **Definição de metas quantitativas ou qualitativas**

Cada plano de trabalho precisa apresentar metas mensuráveis, associadas a prazos de execução física e financeira, que servirão de base para o acompanhamento posterior no InvestSUS.

Articulação, pactuação e formalização

5 **Articulação com o autor da emenda**

Alinhar com o gabinete do parlamentar a indicação ou atualização do beneficiário e da ordem de prioridade nos sistemas integrados de planejamento e orçamento, já que essa indicação tem reflexo direto no Ambiente Parlamentar.

6 **Pactuação em CIR e CIB**

Submeter a proposta à Comissão Intergestores Regional e, quando aplicável, à Comissão Intergestores Bipartite, obtendo o registro formal de aprovação exigido pelas portarias de 2026.

7 **Apresentação ao conselho de saúde**

Levar a proposta ao conselho municipal ou estadual de saúde, cumprindo a exigência de controle social prevista na Resolução CNS nº 798/2025 e nas portarias específicas de emenda.

8 **Formalização do plano de trabalho**

Consolidar objeto, justificativa, metas e cronograma físico-financeiro em documento formal, pronto para cadastramento no InvestSUS Gestão, conforme detalhado no próximo capítulo.

PONTO DE ATENÇÃO

Se o gestor não apresentar proposta ao Ministério da Saúde dentro do prazo do ciclo, o recurso permanece disponível ao autor da emenda para alteração de beneficiário. Ou seja, atraso na elaboração do projeto pode significar a perda do recurso para o território.

CAPÍTULO 5

SISTEMAS OFICIAIS

Cadastramento e submissão nos sistemas oficiais

Quatro plataformas concentram todo o fluxo de indicação, cadastro e execução financeira das emendas parlamentares em saúde.

NESTE CAPÍTULO

- Ambiente Parlamentar, InvestSUS, SIOP e Transferegov.br
- Passo a passo de acesso e cadastro de proposta
- Perfis de acesso e liberação

Quatro sistemas, um único fluxo

O acompanhamento de uma emenda parlamentar em saúde passa por quatro plataformas complementares. Entender a função de cada uma evita retrabalho e reduz o risco de a proposta ficar parada por falta de atualização em um dos sistemas.

Sistema	Função no fluxo	Responsável pelo uso
Ambiente Parlamentar	Indicação e atualização de beneficiário e ordem de prioridade pelo autor da emenda	Gabinete do parlamentar
InvestSUS Gestão	Cadastro, análise e acompanhamento da proposta e do plano de trabalho	Ente proponente (estado, DF ou município)
SIOP	Registro orçamentário da indicação de beneficiário e prioridade	Autor da emenda e órgão orçamentário
Transferegov.br	Execução financeira, conta corrente vinculada e comprovação de gastos	Ente proponente e Fundo Nacional de Saúde

INVESTSUS COMO PORTA DE ENTRADA ÚNICA

Desde a Portaria GM/MS nº 10.352/2026, o uso do Sistema InvestSUS passou a ser obrigatório para o monitoramento e a gestão das propostas de emenda de bancada e comissão. O sistema funciona como porta de entrada: os projetos cadastrados são posteriormente internalizados no Transferegov.br para execução financeira.

Como habilitar o acesso ao InvestSUS

O acesso ao InvestSUS depende de um cadastro prévio no Sistema de Cadastro e de Permissão de Acesso (SCPA) do Ministério da Saúde, seguido da solicitação de perfil específico. O passo a passo abaixo resume o fluxo de habilitação para um novo usuário técnico da secretaria de saúde.

1. **Cadastro no SCPA**

 Acessar o site scpa.saude.gov.br, informar CPF e validar os dados pessoais para criar o perfil de usuário.

2 **Solicitação de perfil no InvestSUS**

Com login já validado, localizar o sistema InvestSUS dentro do SCPA e solicitar o perfil adequado à função, como dirigente ou técnico da entidade municipal ou estadual.

3 **Liberação junto à Secretaria Estadual de Saúde**

A liberação do perfil de dirigente costuma depender de contato com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), responsável pela gestão de convênios na plataforma.

4 **Cadastramento da proposta**

Com o perfil liberado, o proponente acessa o InvestSUS Gestão, seleciona o instrumento adequado (convênio, contrato de repasse, fundo a fundo ou termo de cooperação) e preenche o plano de trabalho.

PRAZOS VARIAM A CADA CICLO

As datas de abertura e fechamento do cadastramento de propostas mudam a cada exercício orçamentário. O Fundo Nacional de Saúde divulga o cronograma oficial de cada ciclo no portal portalfns.saude.gov.br. Recomenda-se que a equipe técnica da secretaria monitore essa página desde o início do exercício, para não perder o prazo de submissão.

CAPÍTULO 6

EXECUÇÃO E VEDAÇÕES

Execução dos recursos e vedações

O que a gestão pode e não pode fazer depois que o recurso da emenda chega ao fundo de saúde.

NESTE CAPÍTULO

- Conta corrente específica e vedações de uso
- Regras para obras e para entidades privadas sem fins lucrativos
- O que configura impedimento de ordem técnica

Conta específica e vedações centrais

A execução financeira das emendas em 2026 concentra as exigências mais sensíveis para o gestor, porque erros nessa etapa geram consequências administrativas diretas, incluindo a suspensão de novos repasses.

CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

Todo recurso de emenda parlamentar destinado ao SUS deve ser movimentado em conta corrente específica, vinculada ao fundo de saúde do ente e aberta dentro do ambiente do Transferegov.br. Misturar esse recurso com outras fontes de financiamento na mesma conta é uma das principais causas de glosa e de abertura de Tomada de Contas Especial.

Vedação: pagamento de pessoal

As portarias de 2026 proíbem expressamente o uso de recursos de emenda parlamentar para pagamento de pessoal, o que reforça o foco em investimento e em custeio de serviços, não de folha.

Vedação: aglutinação genérica

É vedada a aglutinação de emendas em plano de trabalho classificado como "Outras Despesas Correntes", rubrica genérica que dificultava o rastreamento da aplicação real do recurso.

Para obras de construção, reforma ou ampliação e para aquisição de equipamentos, a execução deve observar normas técnicas específicas: a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEM) e o Sistema de Gerenciamento de Equipamentos Médicos (SIGEM), além do alinhamento com a Cartilha de Emendas Parlamentares para a PLOA 2026.

Entidades privadas e impedimento técnico

Quando o recurso é destinado a entidades privadas sem fins lucrativos por meio de repasse do estado ou do município, as portarias de 2026 fixam prazos rígidos de repasse e de comprovação, resumidos no quadro abaixo.

Etapa	Prazo	Consequência do descumprimento
Repasse do ente à entidade privada sem fins lucrativos	Até 30 dias	Impedimento técnico para novas transferências
Registro da comprovação no sistema	Até 5 dias úteis	Notificação e risco de suspensão de repasses

O QUE CARACTERIZA IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

- Incompatibilidade da proposta com o Plano de Saúde, a PAS ou o RAG do ente
- Ausência ou inconsistência no plano de trabalho apresentado
- Uso de rubrica genérica ou aglutinação vedada de despesas
- Falta de atualização física ou financeira nos sistemas oficiais dentro do prazo

O impedimento técnico não significa perda definitiva do recurso, mas interrompe o fluxo de repasse até que a inconsistência seja sanada. Por isso, a recomendação prática é revisar o plano de trabalho contra essa lista antes da submissão, e não depois de um eventual bloqueio.

CAPÍTULO 7

MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Monitoramento e prestação de contas

O ciclo da emenda parlamentar só se encerra quando a execução é registrada, comprovada e refletida no Relatório Anual de Gestão.

NESTE CAPÍTULO

- Atualização física e financeira no InvestSUS
- Vínculo com o RAG e transparência mensal
- Consequências do não cumprimento

Da execução física à prestação de contas

A prestação de contas de uma emenda parlamentar em saúde não é um evento único ao final do exercício. Ela é construída ao longo da execução, por meio da atualização contínua de dados nos sistemas oficiais.

ATUALIZAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA NO INVESTSUS

As portarias de 2026 exigem que o ente proponente mantenha atualizadas, no InvestSUS, as informações sobre a execução física do objeto contratado e a execução financeira dos recursos recebidos. Essa atualização é a base de dados que o Ministério da Saúde usa para monitorar o andamento de milhares de propostas simultaneamente.

VÍNCULO DIRETO COM O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Além do registro no InvestSUS, a execução da emenda deve ser registrada e justificada no Relatório Anual de Gestão (RAG) do ente, o documento oficial de transparência e controle social da gestão em saúde. Esse duplo registro conecta a prestação de contas da emenda ao ciclo de planejamento formal do SUS, em vez de tratá-la como um processo à parte.

TRANSPARÊNCIA MENSAL PARA O CONTROLE SOCIAL

A Resolução CNS nº 798/2025 estabelece a obrigatoriedade de o Fundo Nacional de Saúde apresentar, mensalmente, informações detalhadas sobre as transferências fundo a fundo originadas de emendas parlamentares. Essa transparência amplia a capacidade dos conselhos de saúde de acompanhar, mês a mês, a aplicação real dos recursos indicados ao território.

O que acontece quando algo não é registrado a tempo

As portarias de 2026 preveem uma sequência clara de consequências para o descumprimento de prazos de registro ou de comprovação. Conhecer essa escalada ajuda o gestor a agir antes que uma pendência simples se transforme em um problema de controle externo.



TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NÃO É AUTOMÁTICA, MAS É EVITÁVEL

A abertura de TCE é o estágio final dessa escalada, reservado para casos em que a notificação e a suspensão de novas transferências não resolveram a pendência. Na grande maioria dos casos, o problema começa em algo simples de corrigir: o atraso no registro da comprovação de repasse a uma entidade privada, ou a ausência de atualização da execução física no InvestSUS dentro do prazo.

A recomendação prática para a gestão é tratar o registro nos sistemas oficiais com a mesma prioridade dada à execução física da obra ou do serviço contratado. Um projeto bem executado, mas mal registrado, corre o mesmo risco administrativo de um projeto com falha de execução.

CAPÍTULO 8

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Checklist executivo e indicadores de acompanhamento

Ferramentas práticas para a alta gestão acompanhar, em poucos minutos, o andamento de todas as emendas parlamentares do território.

NESTE CAPÍTULO

- Checklist por fase do ciclo
- Painel de indicadores sugerido

Checklist por fase do ciclo

O checklist a seguir pode ser usado em reunião de alta gestão para verificar, em minutos, o status de qualquer emenda parlamentar em andamento no território.

Fase 1 · Elaboração

- Diagnóstico local documentado
- Compatibilidade com Plano de Saúde, PAS e RAG verificada
- Objeto e metas definidos com clareza
- Pactuação em CIR e CIB obtida
- Apresentação ao conselho de saúde realizada

Fase 2 · Submissão

- Perfil de acesso ao InvestSUS liberado
- Proposta cadastrada dentro do prazo do ciclo
- Plano de trabalho completo e sem rubrica genérica
- Beneficiário e prioridade confirmados no Ambiente Parlamentar

Fase 3 · Execução

- Conta corrente específica aberta e vinculada ao fundo de saúde
- Nenhum uso do recurso para pagamento de pessoal
- Repasses a entidades privadas dentro do prazo de 30 dias

Fase 4 · Prestação de contas

- Execução física e financeira atualizada no InvestSUS
- Comprovação de repasse registrada em até 5 dias úteis
- Execução refletida no Relatório Anual de Gestão

Indicadores sugeridos para reunião de alta gestão

Um painel simples, atualizado mensalmente, permite à gestão identificar rapidamente quais emendas exigem atenção imediata. A tabela abaixo sugere cinco indicadores e a leitura recomendada para cada um.

Indicador	O que mede	Meta sugerida
% de propostas cadastradas dentro do prazo	Agilidade da equipe técnica na submissão	100%

Indicador	O que mede	Meta sugerida
% de planos de trabalho aprovados sem pendência técnica	Qualidade da elaboração do projeto	≥ 90%
% de execução física e financeira atualizada no prazo	Regularidade do registro no InvestSUS	100%
% de comprovações registradas dentro do prazo de 5 dias úteis	Risco de impedimento técnico por atraso de registro	100%
Número de emendas com impedimento técnico ativo	Exposição atual do território a bloqueio de repasse	0

SUGESTÃO DE USO EM REUNIÃO DE ALTA GESTÃO

Apresentar esse painel no início de cada reunião mensal de acompanhamento orçamentário, antes da discussão de novas propostas. Isso garante que problemas de execução ou de prazo sejam tratados antes de a secretaria assumir novos compromissos com emendas adicionais.

CAPÍTULO 9

RECOMENDAÇÕES FINAIS

Recomendações finais e próximo passo

Síntese estratégica do guia e a ação imediata que todo gestor deveria tomar nas próximas semanas.

NESTE CAPÍTULO

- Recomendações para alcançar e superar as exigências de 2026
- Um próximo passo único e objetivo

Cinco recomendações para superar as exigências de 2026

As novas regras de monitoramento e controle exigem uma mudança de rotina, não apenas de formulário. As cinco recomendações abaixo ajudam a secretaria de saúde a passar de uma postura reativa, de correr atrás de pendências, para uma postura de gestão ativa do ciclo da emenda parlamentar.

1. **Designar um responsável técnico único pelo ciclo de emendas**
 Concentrar em uma pessoa ou em uma pequena equipe a responsabilidade por acompanhar prazos, sistemas e pendências evita que informações se percam entre setores diferentes da secretaria.

2. **Construir um calendário interno alinhado ao cronograma do FNS**
 Transformar as datas de cadastramento, análise e execução divulgadas pelo Fundo Nacional de Saúde em um calendário interno da secretaria, com alertas antecipados para cada prazo crítico.

3. **Integrar o planejamento de emendas ao ciclo de PAS e RAG**
 Tratar a elaboração de propostas de emenda como parte do mesmo processo de planejamento que já produz a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão, e não como um processo paralelo.

4. **Capacitar a equipe nos sistemas oficiais**
 Investir em capacitação prática no InvestSUS Gestão, no SIOP e no Transferegov.br reduz o tempo de cadastramento e o risco de erro no registro da execução física e financeira.

5. **Usar o painel de indicadores em toda reunião de acompanhamento orçamentário**
 Transformar o painel apresentado no capítulo anterior em rotina fixa das reuniões de gestão, para que pendências sejam identificadas semanas antes de se tornarem risco de impedimento técnico.

O próximo passo desta gestão

Entre todas as recomendações deste guia, uma ação concentra o maior ganho imediato para reduzir o risco de impedimento técnico e de perda de recurso.

PRÓXIMO PASSO SUGERIDO

Nos próximos 30 dias, mapear todas as emendas parlamentares já indicadas ao estado ou município, verificar a compatibilidade de cada uma com o Plano de Saúde vigente e cadastrar no InvestSUS Gestão as propostas ainda pendentes, priorizando aquelas mais próximas do encerramento do prazo do ciclo atual.

COMO SABER SE ESTE PASSO FOI BEM-SUCEDIDO

O critério de sucesso é simples e verificável: ao final dos 30 dias, a secretaria deve ter uma lista única com todas as emendas indicadas ao território, o status de cada uma nos sistemas oficiais e a identificação clara de quais delas ainda exigem ação da equipe técnica antes do prazo do ciclo.

Um projeto de emenda parlamentar bem planejado é, antes de tudo, um documento de gestão. As novas regras de 2026 apenas tornaram essa exigência explícita.

ANEXO

Referências

Legislação e normas federais

- Constituição Federal, art. 166, §§ 9º a 20, e art. 166-A
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026)
- Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 (regras para emendas individuais RP6 destinadas ao SUS)
- Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026 (regras para emendas de bancada estadual e comissão destinadas ao SUS)
- Portaria GM/MS nº 8.283/2025 (parcialmente revogada pela Portaria GM/MS nº 10.352/2026)
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017 (regras de custeio)
- Portaria Conjunta nº 33/2023 (regras de investimento em obras e equipamentos)
- Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 798/2025 (transparência de transferências fundo a fundo)

Documentos orientadores e notas técnicas

- Conass Informa nº 39/2026, sobre a Portaria GM/MS nº 10.297/2026
- Cartilha de Emendas Parlamentares para a PLOA 2026, Fundo Nacional de Saúde
- Cartilha para Apresentação de Propostas ao Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde
- Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) sobre a evolução das emendas parlamentares no financiamento do SUS

Sistemas e portais oficiais

- InvestSUS Gestão, sistema de cadastro e acompanhamento de propostas (portalfns.saude.gov.br)
- Ambiente Parlamentar, sistema de indicação de beneficiários e prioridades pelo autor da emenda
- SIOP, Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
- Transferegov.br, plataforma de execução financeira dos repasses federais
- Sistema de Cadastro e de Permissão de Acesso (SCPA), scpa.saude.gov.br
- CNES, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Nota metodológica

Este material reflete a legislação e os sistemas vigentes na data de sua elaboração. Como as regras de emendas parlamentares em saúde são atualizadas anualmente por portaria específica, recomenda-se confirmar, a cada novo exercício, se os números de portaria e os prazos citados neste guia permanecem em vigor junto ao portal oficial do Fundo Nacional de Saúde.

CONTATO PARA CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA

E-mail	WhatsApp	LinkedIn
admpartelli@hotmail.com	(28) 98117-4651	/in/rafael-partelli-103a7728